



NÚCLEO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE MONITORIA DA
FACULDADE ATENEU FATE EDITAL

Nº 01 – 2018.2

O Núcleo de Extensão da ATENEU divulga as informações específicas para a seleção de vagas da monitoria para semestre 2018.2

1- DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos monitores se dará através de análise de currículo e entrevista.

2- DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas para os cursos de graduação nas modalidades licenciatura, bacharelado e tecnológico conforme necessidades acadêmicas da instituição.

Podendo ser renovada por mais um (01) semestre, caso seja solicitado pelo coordenador da extensão, e enviado com antecedência ao próximo edital de monitoria para o Núcleo de extensão da Faculdade Ateneu, nos campus de Messejana, Antônio Bezerra, Montese e Pecém.

- ✓ O monitor do curso de bacharelado, licenciatura e tecnológico fará jus ao recebimento de uma bolsa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do curso e se for aluno Fies e Prouni, receberá como bolsa os cursos de extensão de acordo com a carga horária da monitoria.
- ✓ Não poderá haver acumulação da bolsa de monitoria com qualquer outra bolsa concedida pela FATE.
- ✓ O percentual de descontos referentes às bolsas de monitoria, não serão concedidos no ato da matrícula de 30%.

3- DOS REQUISITOS PARA MONITORIA

O candidato à monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos para realizar a seleção:

- 31** Estar regularmente matriculado;
- 32** Não possuir nenhuma reprovação em seu histórico escolar ao longo do curso;
- ✓ Ter disponibilidade para cumprir 10 horas/semanais com as atividades de monitoria, não coincidentes com as disciplinas em que esteja matriculado.
- ✓ O cronograma de atividades será elaborado conjuntamente com o Núcleo de Extensão

4-DAS ATRIBUIÇÕES

4.1- São atribuições do monitor (a):

- Cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais;
- Participar de cursos e eventos promovidos pela FATE que sejam pertinentes à atividade de monitoria;
- Apresentar ao programa de monitoria da FATE os relatórios das atividades, de acordo com cronograma estabelecido, devidamente avaliado pelo coordenador de extensão;
- Apresentar o relatório final (projeto desenvolvido durante a atividade de monitoria) incluindo o resumo (abstract), para registro e arquivamento da produção bibliográfica no núcleo de extensão da Faculdade Ateneu.

4.2 - São atribuições do Núcleo de Extensão

- Cumprir o plano de orientação;
- Estabelecer um cronograma de acompanhamento em que deve constar a metodologia a ser utilizada para a avaliação do aluno-monitor;
- Orientar o aluno monitor na elaboração dos relatórios, trabalhos e demais atividades;
- Receber a frequência do aluno-monitor e os relatórios do seu desempenho conforme o prazo estabelecido no Cronograma Geral;
- Elaborar avaliação do processo de seleção dos monitores e das reuniões de avaliação do programa

5- DA AVALIAÇÃO DO ALUNO-MONITOR

Para avaliação geral do aluno-monitor pelo núcleo de extensão serão considerados:

- A frequência;
- Os relatórios mensais de suas atividades de monitoria;
- Participação nos eventos, reuniões e encontros de capacitação convocados pela Coordenação do programa.

6 DOS PRAZOS: DATA DA SELEÇÃO

- ✓ Período de inscrição: 27/08/2018 ao dia 31/08/2018.
- ✓ Dia da entrevista: a partir de 03/09/2018, data indicada pelo núcleo de extensão.
- ✓ Local das entrevistas: Núcleo de Extensão.
- ✓ As inscrições se darão por e-mail através do seguinte passo-a-passo:

1º. Imprimir a ficha de inscrição (ANEXO I) e as declarações de ciência e de disponibilidade (ANEXO II),

2º. Preencher a ficha de inscrição e as declarações de ciência e de disponibilidade,

3º. Digitalizar a ficha de inscrição e as declarações de ciência e de disponibilidade devidamente preenchidas e junto ao currículo enviar para o e-mail:

extensao@fate.edu.br

7- DAS VAGAS:

CAMPUS	TURNO	VAGAS
ANTÔNIO BEZERRA	MANHÃ	6
	NOITE	6
MESSEJANA	MANHÃ	5
	NOITE	3
LAGOA	MANHÃ	6
	NOITE	6
MONTESE	NOITE	6
PECÉM	NOITE	6

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os monitores selecionados perderão a bolsa de monitoria caso:

- estiver em débito com o setor financeiro,
- ser reprovado em alguma disciplina;
- a extensão não solicitar a sua renovação por igual período.

O aluno poderá a seu pedido, a qualquer tempo, mediante assinatura de termo de desistência ser desligado do programa. Da mesma maneira, também poderá ser desligado do programa em razão de baixo desempenho, mediante assinatura do termo de desligamento pelo Coordenador da extensão.

Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Monitoria, no Núcleo de Extensão da FATE.

Para mais informações:

Sedes Messejana : (85) 3474-5203 e 3033-5181

Antônio Bezerra: (85)3031-9605.

extensao@fate.edu.br

Gilvan da Silva Ferreira
Coordenador do Núcleo de Extensão



Valdir Godoy
Direção Acadêmica

**Núcleo de Extensão
Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu – FATE**

FICHA DE INSCRIÇÃO – MONITOR

Nome: _____	
Endereço: Telefone: Disciplina: Curso:	E-mail (legível): MATRICULA:
Campus: _____ Semestre: 20 _____	

Documentos Necessários (obrigatório):

- () Currículo;
- () Declaração de disponibilidade assinada pelo(a) candidato(a) à bolsa;
- () Declaração de ciência dos requisitos necessários a sua candidatura como Monitor(a) FATE, disponível no Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....

**Núcleo de Extensão
Programa de Monitoria da Faculdade Ateneu – FATE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – MONITOR (A)**

Nome: _____

—

Data: _____/_____/_____

Recebido por (nome legível)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, sob RG de número _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de todos os requisitos necessários a minha candidatura como Monitor (a) conforme Regulamento e Edital 01/2018 do Programa de Monitoria do Núcleo de Extensão da Faculdade Ateneu, comprometendo-me a cumpri-los com eficiência e autorizando meu desligamento imediato do referido programa, caso venha a desrespeitar quaisquer das exigências constantes nos documentos supramencionados.

Fortaleza, ___ de _____ de 2018

Assinatura do Discente

.....

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, sob Matrícula de número _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de horários para o exercício das atividades referentes à Monitoria, regida pelo Edital 01/2018 e Regulamento do Programa de Monitoria do Núcleo de Extensão da Faculdade Ateneu, autorizando meu desligamento imediato do referido programa, caso venha a desrespeitar quaisquer das exigências constantes nos documentos supramencionados.

Fortaleza, ___ de _____ de 2018

Assinatura do(a) Discente



NÚCLEO DE EXTENSÃO
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA
PREENCHIDO PELO PROFESSOR OU COOEDENADOR ORIENTADOR

Monitor: _____ **Matricula** _____
Curso: _____ **Turno:** _____ **Semestre:** 2018.2
Disciplina: _____
Professor Orientador: _____

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE MONITORIA

O monitor desenvolveu as atividades conforme Plano de Monitoria?	
() SIM	() NÃO

AVALIAÇÃO DE MONITORIA				
Fatores	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento / Organização (Sistematização de recursos para a realização das atividades)				
Capacidade de Relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimento teórico prático (Conhecimento e domínio dos conteúdos aplicados)				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrando na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**PARECER SOBRE DESENVOLVIMENTO E RESULTADO DAS
ATIVIDADES DO MONITOR**

AVALIANDO O PROGRAMA DE MONITORIA

Pontos Positivos:

.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

APTO

NÃO APTO

Fortaleza, _____ de 2018.

Professor Orientador